



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.367/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 245/SME/2024, datado de 19/09/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, as Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

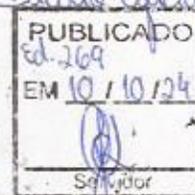
| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERCENTUAL | DATA |
|------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| GEOVANA DOMINGOS DA SILVA | PROFESSOR I | 10/7512-SME | 100% | 02/09/2024 |
| ANA LUÍSA SORIANO MIRANDA | PROFESSOR I | 10/7297-SME | 100% | 29/08/2024 |
| MARIA FERNANDA FERREIRA SORRENTINO | PROFESSOR I | 10/7514-SME | 100% | 20/09/2024 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925